



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2013/SRHU/DRS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 047/2013, de 04 de março de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, situada no município de Formiga/MG, pertencente à 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **EDER CAMPOS FRAZAO** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, publicado dia 26 de abril de 2013, com base no item “9 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de *Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social)*, de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 047/2013, de 04 de março de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado nº 047/2013, de 04 de março de 2013.

Nome	Item
EDER CAMPOS FRAZAO	Item 9, subitem 9.2 alínea “b” e item 9.3

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2014

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos